

Município de : Rosário do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2019	2020	2021	2022	2023	2024
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	4,31%	4,52%	5,46%	3,77%	3,37%	3,28%
VARIAÇÃO DO PIB	1,10%	-4,10%	4,30%	2,43%	2,48%	2,48%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-0,55%	-4,33%	11,88%	2,33%	3,29%	5,84%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	11,57%	1,67%	-17,10%	-1,29%	-5,57%	-7,99%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	14,90%	-5,22%	-1,09%	2,86%	-1,15%	0,21%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	3,11%	20,36%	-26,74%	-1,09%	-2,49%	-10,11%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-3,00%	2,63%	-4,61%	-1,66%	-1,21%	-2,50%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	5,07%	4,54%	0,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	6,85%	4,54%	0,00%	3,00%	3,00%	3,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	34,16%	78,71%	4,71%	39,19%	40,87%	28,26%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	6,50%	4,90%	5,81%	6,42%	6,46%	6,37%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	3,65	3,94	5,25	5,25	5,13	5,08
<p>1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.</p> <p>2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do Siste de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil (https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas)</p>						

Município de : Rosário do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R\$ 1,00

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	105.210.536,75	113.134.936,90	125.394.424,35	126.145.937,46	134.695.367,29	137.705.197,03	136.669.541,39
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Recargas Correntes						
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.858.388,77	11.860.374,58	11.290.748,84	12.270.021,88	13.884.093,10	14.187.087,74
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRR - s/Rend Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.375.276,63	2.282.749,21	3.041.682,90	3.101.041,88	3.290.369,35	3.478.711,24
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRR - s/Rend Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	129.299,01	148.813,87	161.089,59	149.277,86	180.069,54	183.939,22
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Impostos	6.240.057,55	6.983.383,40	6.056.927,56	6.661.617,32	7.731.938,23	7.900.673,47
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas	2.111.797,14	2.445.267,52	2.031.048,79	2.358.084,72	2.681.715,99	2.740.239,48
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	1.958,44	160,58	-	-	-	-
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	5.804.284,08	4.828.387,16	5.822.442,43	6.182.761,32	6.660.736,47	7.214.934,92
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	2.968.148,08	2.713.950,74	3.596.673,71	3.816.383,88	4.050.475,01	4.454.590,19
1.2.1.0.04.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	2.968.148,08	2.713.950,74	3.596.673,71	3.816.383,88	4.050.475,01	4.454.590,19
1.2.1.0.06.0.0.0.0.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.0.0.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Econômicas	1.134.434,40	156.145,09	266.539,55	64.306,20	187.182,80	193.490,86
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.701.701,60	1.958.291,33	1.959.229,17	2.302.071,24	2.423.078,66	2.566.853,88
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	1.624.053,69	2.374.498,60	2.406.144,69	1.057.474,56	2.288.057,48	2.423.821,11
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	28.100,00	34.241,75	300,00	-	-	-
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	1.595.953,69	2.340.256,85	2.405.844,69	1.057.474,56	2.288.057,48	2.423.821,11
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	99.829,20	185.867,72	80.688,56	74.924,28	135.224,80	143.248,47
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	71.064,00	70.790,93	72.796,36	37.618,44	71.324,22	75.556,29
1.3.2.1.00.4.0.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Valor Líquido Arrecado)	1.425.060,49	2.083.598,20	2.252.359,77	944.931,84	2.081.508,46	2.205.016,34
1.3.2.1.00.5.0.0.0.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	11.699,47	11.846,85	60,00	3.741,12	6.247,37	6.618,07
1.6.4.0.01.1.0.00.0.0	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv. Econômico	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.03.1.0.00.0.0	Demais Serviços	11.699,47	11.846,85	60,00	3.741,12	6.247,37	6.618,07
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	81.125.794,97	86.097.097,35	95.041.473,84	92.043.941,34	99.237.338,25	100.828.583,83
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	34.073.224,85	36.975.274,72	44.660.179,08	37.076.788,22	41.449.256,04	41.999.200,21
1.7.1.8.01.2.0.00.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.240.075,63	24.986.526,54	22.962.821,41	24.412.413,48	27.297.031,38	27.514.711,72
1.7.1.8.01.3.0.00.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	987.768,23	1.064.080,57	1.033.335,42	1.092.318,00	1.202.392,34	1.211.980,83
1.7.1.8.01.4.0.00.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	963.718,64	1.024.767,77	1.035.538,52	1.661.291,74	1.393.050,51	1.404.159,40
1.7.1.8.01.5.0.00.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.374.923,78	2.369.416,18	2.659.901,01	2.513.247,50	2.533.289,41	2.351.963,37
1.7.1.8.02.0.0.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	411.358,36	408.624,12	415.947,92	546.435,96	514.764,05	518.869,04
1.7.1.8.03.0.0.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	5.291.882,55	4.211.379,09	6.791.379,73	6.333.106,56	6.574.505,87	6.796.066,72
1.7.1.8.04.0.0.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	292.631,09	498.169,28	898.505,63	105.408,48	579.154,42	598.671,93
1.7.1.8.05.0.0.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.290.703,94	1.126.596,46	1.222.844,45	1.193.596,44	1.349.740,69	1.395.226,95
1.7.1.8.06.0.0.00.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	168.767,60	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.0.0	Transferências de Convênios do União e de Suas Entidades	54.496,03	24.962,21	40.500,00	-	25.369,27	26.224,22
1.7.1.8.99.0.0.00.0.0	Outras Transferências da União	-	1.280.752,50	7.600.115,99	129.107,46	-	27.084,37
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	36.038.014,44	36.906.760,18	38.032.287,89	39.989.652,28	42.921.902,62	43.844.653,59
1.7.2.8.01.1.0.00.0.0	Cota-Parte do ICMS	30.322.914,27	31.298.376,34	32.211.061,43	34.922.917,32	36.845.884,46	37.888.847,18
1.7.2.8.01.2.0.00.0.0	Cota-Parte do IPVA	3.659.641,33	3.584.445,90	4.119.118,21	3.787.735,15	4.305.071,69	4.426.931,41
1.7.2.8.01.3.0.00.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	443.179,55	451.246,69	458.787,57	439.866,96	506.293,71	516.997,38
1.7.2.8.01.4.0.00.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	64.906,42	98.355,23	32.243,30	47.218,08	44.028,52	44.959,34
1.7.2.8.01.5.0.00.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.505.312,55	1.534.336,02	743.297,74	648.409,44	1.130.148,03	1.168.234,01
1.7.2.8.10.0.0.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	34.868,92	-	27.000,00	27.000,00	9.849,23	10.181,14
1.7.2.8.99.0.0.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	7.191,40	-	100.000,00	116.505,33	80.626,98	83.344,11
1.7.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	11.014.555,68	12.215.062,45	12.349.006,87	14.977.500,84	14.866.179,59	14.984.730,03
1.7.5.8.99.1.1.01.00.00	Transferências Multip governamentais	-	-	367.779,64	-	-	-
1.7.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	6.786.315,77	7.962.732,36	10.833.554,55	14.587.997,24	12.618.894,62	13.044.151,37
1.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.833,56	7.063,35	29.298,65	5.227,56	15.897,73	16.420,05
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	196.371,96	289.627,43	523.056,56	399.275,00	460.265,07	491.381,46
1.9.2.2.01.2.0.00.0.0	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	196.371,96	289.627,43	523.056,56	399.275,00	460.265,07	491.381,46
1.9.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	6.584.310,25	7.666.035,57	10.281.211,33	14.183.494,68	12.142.744,81	12.551.955,31
1.9.3.0.03.0.0.00.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	6.580.837,66	7.613.382,79	10.194.094,03	14.066.987,40	12.046.088,87	12.452.042,07
1.9.3.0.06.0.0.00.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-
1.9.3.0.1.1.0.0.00.0.0	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-
1.9.3.0.12.0.0.00.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	1.173,48	37.198,91	35.746,06	96.483,96	63.619,35	65.763,33
1.9.3.0.99.2.0.00.0.0	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
1.9.3.0.99.0.0.00.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	22.299,11	15.453,87	51.370,45	20.023,32	33.036,59	34.149,92
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	2.215.396,84	2.575.571,16	4.314.404,70	6.778.368,26	4.360.058,74	2.632.511,59
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-

2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.147.733,54	2.288.293,78	1.842.082,82	2.251.104,29	2.485.058,74	2.632.511,59	2.786.285,65	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.147.733,54	2.288.293,78	1.569.936,32	2.176.149,54	2.358.427,41	2.498.365,49	2.644.304,67	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	252.533,93	74.954,75	126.631,34	134.145,10	141.980,98	
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	19.612,57	-	-	-	-	
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	67.663,30	-	-	-	-	-	-	
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-	
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	67.663,30	-	-	-	-	-	-	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	7.345.676,96	6.669.521,17	5.861.989,77	8.601.431,64	8.458.839,75	9.302.776,71	10.473.599,54	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	7.345.676,96	6.669.521,17	5.861.989,77	8.601.431,64	8.458.839,75	9.302.776,71	10.473.599,54	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-	
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-	
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	-	-	-	-	-	-	-	
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	12.465.401,22	13.527.369,74	14.471.852,44	13.466.826,42	15.603.781,68	15.871.619,45	15.545.589,88	
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(195.794,31)	(480.839,41)	(133.117,04)	(51.260,76)	260.686,74	269.471,88	278.310,56	
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(11.841.280,23)	(12.538.002,33)	(12.482.175,97)	(13.033.190,60)	(14.293.505,75)	(14.517.187,22)	(14.146.732,27)	
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente - Exceto Rend Negativo do RPPS (digitar com sinal negativo)	428.326,68	508.528,00	1.856.559,43	382.375,06	1.049.589,19	1.084.960,35	1.120.547,05	
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-	
	TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	102.306.209,33	108.852.659,49	121.098.966,38	128.058.910,94	131.910.484,11	133.768.865,88	134.383.836,70	

Município de : Rosário do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
 Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

		<i>Valores em R\$ 1,00</i>						
CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS		PAGA 2018	PAGA 2019	PAGA 2020	PAGA(Estim) 2021	PROJETADO 2022	PROJETADO 2023	PROJETADO 2024
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	83.084.200,55	92.272.496,91	96.035.139,06	110.404.726,27	121.944.381,68	129.095.299,33	139.555.614,43
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.711.154,71	64.986.068,09	68.057.159,88	79.857.946,31	84.718.802,33	92.443.552,20	103.949.945,21
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	39.020.447,04	42.297.391,16	45.310.323,92	56.739.073,56	57.755.931,15	63.518.230,27	71.512.466,44
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	3.136.754,28	3.370.405,46	3.612.478,56	3.134.403,60	4.069.791,11	4.475.833,46	5.039.150,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	12.500.692,54	14.810.482,55	16.840.207,58	16.880.181,96	19.466.516,51	21.408.687,45	24.103.128,13
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	5.053.260,85	4.507.788,92	2.294.149,82	3.104.287,19	3.426.563,55	3.040.801,03	3.295.200,65
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	119.600,94	85.637,42	209.864,85	4.816.013,65	7.136.973,72	7.598.022,22	8.082.016,24
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	119.600,94	85.637,42	209.864,85	4.816.013,65	7.136.973,72	7.598.022,22	8.082.016,24
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.253.444,90	27.200.791,40	27.768.114,33	25.730.766,31	30.088.605,64	29.053.724,91	27.523.652,98
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	19.293.736,03	22.202.101,20	24.092.728,39	23.874.131,75	26.380.440,62	25.749.644,68	24.470.328,83
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	766.488,44	837.421,60	406.548,50	494.160,36	659.705,79	643.931,23	611.938,89
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	116.840,75	99.995,75	64.259,39	33.858,00	75.633,06	73.824,56	70.156,75
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	3.076.379,68	4.061.272,85	3.204.578,05	1.328.616,19	2.972.826,17	2.586.324,43	2.371.228,51
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.702.930,68	11.220.400,38	16.781.809,20	18.714.979,52	20.973.198,97	23.827.013,12	26.846.978,76
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.691.518,71	3.756.594,19	6.729.013,95	7.702.826,77	7.706.375,04	10.115.764,17	12.686.357,04
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	1.927.912,59	1.731.388,03	4.415.501,92	1.353.762,24	3.989.182,59	5.808.943,03	7.694.825,05
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	71.091,44	41.018,20	7.754,00	47.970,00	51.179,06	74.525,61	98.720,46
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	-	3.410,00	12.000,00	7.902,79	11.507,83	15.243,87
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	692.514,68	1.984.187,96	2.302.348,03	6.289.094,53	3.658.110,60	4.220.787,70	4.877.567,66
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	6.011.411,97	7.463.806,19	10.052.795,25	11.012.152,75	13.266.823,93	13.711.248,96	14.160.621,73
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executiv / Indiretas	5.932.991,22	7.421.628,61	10.016.121,63	10.977.266,18	13.228.173,84	13.673.863,30	14.122.469,29
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	78.420,75	42.177,58	34.673,62	34.886,57	38.650,09	37.285,66	38.152,43
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS	-	-	-	-	(7.997.805,87)	(16.188.653,22)	(27.931.199,11)
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	7.086.859,72	6.920.405,46	6.494.591,88
TOTAL DAS DESPESAS		91.787.131,23	103.492.897,29	112.816.948,26	129.119.705,79	142.006.634,51	143.654.064,70	144.965.985,96

Município de : Rosário do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 04/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	134.695.367,29	137.705.197,03	136.669.541,39
II - DEDUÇÕES			
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	4.050.475,01	4.454.590,19	5.015.233,11
Compensação Financeira entre Regimes	12.046.088,87	12.452.042,07	12.860.469,05
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	2.081.508,46	2.205.016,34	2.333.818,93
Deduções da Receita Corrente	15.603.781,68	15.871.619,45	15.545.589,88
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	-	-	234.563,01
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	134.695.367,29	137.705.197,03	136.904.104,40

Município de : Rosário do Sul

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2024

PODER EXECUTIVO			
	2022	2023	2024
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	72.735.498,34	74.360.806,40	73.928.216,38
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	69.098.723,42	70.642.766,08	70.231.805,56
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	65.461.948,50	66.924.725,76	66.535.394,74
PODER LEGISLATIVO			
	2022	2023	2024
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	8.081.722,04	8.262.311,82	8.214.246,26
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	7.677.635,94	7.849.196,23	7.803.533,95
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	7.273.549,83	7.436.080,64	7.392.821,64

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : Rosário do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.895.051,12	10.528.405,73	10.750.603,73	10.058.020,19	10.445.676,55	10.418.100,16
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	8.895.051,12	10.528.405,73	10.750.603,73	10.058.020,19	10.445.676,55	10.418.100,16
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	6.552.661,76	8.840.405,85	6.410.916,10	7.267.994,57	7.506.438,84	7.061.783,17
Disponibilidade da Caixa Bruta	15.823.017,63	20.124.239,50	15.190.606,58	17.045.954,57	17.453.600,22	16.563.387,12
(-) Restos a Pagar Processados	9.270.355,87	11.283.833,65	8.779.690,48	9.777.960,00	9.947.161,38	9.501.603,95
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	2.342.389,36	1.687.999,88	4.339.687,63	2.790.025,62	2.939.237,71	3.356.316,99

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	287.277,38	2.472.321,88	4.527.263,97	1.875.000,00	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	85.637,42	209.864,85	4.816.013,65	7.136.973,72	7.598.022,22	8.082.016,24
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	7.421.628,61	10.018.121,63	10.977.266,18	13.228.173,84	13.673.963,30	14.122.469,29

Fonte: PRONIM CP - Contabilidade Pública, SECRETARIA DA FAZENDA, 08/Jul/2021, 09h e 15 min.

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contra tos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : Rosário do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	99.607.567,16	110.922.571,91	112.679.111,04	119.091.585,61	121.833.577,58	121.123.951,52
(-) Aplicações Financeiras em Geral	256.658,65	153.484,92	112.542,72	206.549,02	218.804,76	231.585,90
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	2.083.598,20	2.252.359,77	944.931,84	2.081.508,46	2.205.016,34	2.333.818,93
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	97.267.310,31	108.516.727,22	111.621.636,48	116.803.528,13	119.409.756,47	118.558.546,68
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	2.575.571,16	4.314.404,70	6.778.368,26	4.360.058,74	2.632.511,59	2.786.285,65
(-) Operações de Crédito	287.277,38	2.472.321,88	4.527.263,97	1.875.000,00	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	2.288.293,78	1.842.082,82	2.251.104,29	2.485.058,74	2.632.511,59	2.786.285,65
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	99.555.604,09	110.358.810,04	113.872.740,77	119.288.586,88	122.042.268,07	121.344.832,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	92.272.496,91	96.035.139,06	110.404.726,27	121.944.381,68	129.095.299,33	139.555.614,43
(-) Juros e Encargos da Dívida	85.637,42	209.864,85	4.816.013,65	7.136.973,72	7.598.022,22	8.082.016,24
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	92.186.859,49	95.825.274,21	105.588.712,62	114.807.407,96	121.497.277,11	131.473.598,20
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	11.220.400,38	16.781.809,20	18.714.979,52	20.973.198,97	23.827.013,12	26.846.978,76
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	7.463.806,19	10.052.795,25	11.012.152,75	13.266.823,93	13.711.248,96	14.160.621,73
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	3.756.594,19	6.729.013,95	7.702.826,77	7.706.375,04	10.115.764,17	12.686.357,04
DESPESAS PRIMÁRIAS ANTES DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)	95.943.453,68	102.554.288,16	113.291.539,39	122.513.783,01	131.613.041,28	144.159.955,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)				910.946,15	9.268.247,76	21.436.607,24
DESPESAS PRIMÁRIAS APÓS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII = VI + VII)				121.602.836,86	122.344.793,52	122.723.348,00
META DE RESULTADO PRIMÁRIO A SER CONSIDERADA (IX = III - VIII)	3.612.150,41	7.804.521,88	581.201,38	- 2.314.249,98	- 302.525,45	- 1.378.515,66

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	2.561.146,44	3.452.612,96	1.019.856,12	2.495.057,88	2.472.543,07	2.122.952,69
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-	-

SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	2.561.146	3.452.613	1.019.856	2.495.058	2.472.543	2.122.953
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	18.877,49	136.083,33	508.043,28	235.189,65	312.040,03	374.164,62
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	2.172,04	16.275,72	-	6.544,04	8.097,97	5.191,57
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	2.876,08	814,10	-	1.309,03	753,43	731,28
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	31.214,00	558,05	-	11.270,61	4.197,60	5.484,51
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	55.139,61	153.731,20	508.043,28	254.313,32	325.089,03	385.571,97
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	6.118.157,24	11.103.403,64	1.093.014,22	- 73.505,43	1.844.928,59	358.865,06

Município de : Rosário do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS
 EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 100

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor		% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor		% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor		% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	Corrente	Constante			Corrente	Constante			Corrente	Constante		
(a)	(b)	x 100	x 100	(b)	(c)	x 100	x 100	(c)	x 100	x 100	x 100	
Receita Total	123.451.644,36	118.966.603,41			124.466.089,18	116.033.852,28			123.910.237,17	111.847.073,70		
Receitas Primárias (I)	119.288.586,88	114.954.791,25			122.042.268,07	113.774.238,41			121.344.832,33	109.531.421,42		
Receitas Primárias Correntes	116.803.528,13	112.560.015,55			119.409.756,47	111.320.072,28			118.558.546,68	107.016.391,96		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.623.406,36	13.128.463,30			13.917.615,85	12.974.735,47			14.404.732,51	13.002.373,46		
Contribuições	6.660.736,47	6.418.749,61			7.214.934,92	6.726.142,83			7.931.863,11	7.159.664,11		
Transferências Correntes	84.943.832,50	81.857.793,68			86.311.396,61	80.464.035,70			83.863.493,92	75.699.043,11		
Demais Receitas Primárias Correntes	11.575.552,80	11.155.008,97			11.965.809,09	11.155.158,27			12.358.457,14	11.155.311,28		
Receitas Primárias de Capital	2.485.058,74	2.394.775,70			2.632.511,59	2.454.166,14			2.786.285,65	2.515.029,46		
Despesa Total	142.006.634,51	136.847.484,35			143.654.064,70	133.921.894,97			144.965.985,96	130.852.960,07		
Despesas Primárias (II + IIIa)	121.602.836,86	117.184.963,73			122.344.793,52	114.056.268,59			122.723.348,00	110.775.733,00		
Despesas Primárias Correntes	108.408.018,25	104.469.517,44			115.870.151,65	108.200.265,99			125.807.169,04	113.559.331,57		
Pessoal e Encargos Sociais	81.292.238,78	78.338.863,62			89.402.751,18	83.345.959,46			100.654.744,57	90.855.597,50		
Outras Despesas Correntes (Primárias)	27.115.779,47	26.130.653,82			26.467.400,48	24.674.306,53			25.152.424,47	22.703.734,07		
Despesas Primárias de Capital	4.048.264,44	3.901.189,60			5.894.976,47	5.495.607,95			7.808.789,37	7.048.572,10		
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	10.057.500,31	9.692.107,85			9.847.913,16	9.180.743,99			10.543.996,82	9.517.496,03		
Reserva de Contingência (II-a)	- 910.946,15	- 877.851,16			- 9.268.247,76	- 8.640.349,34			- 21.436.607,24	- 19.349.666,70		
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 2.314.249,98	- 2.230.172,48			- 302.525,45	- 282.030,18			- 1.378.515,66	- 1.244.311,68		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	2.495.057,88	2.404.411,56			3.275.543,07	2.305.035,04			2.122.952,69	1.916.274,65		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	254.313,32	245.074,03			325.089,03	303.065,13			385.571,97	348.034,98		
Resultado Nominal - (VI) = (III + IV - V)	- 73.505,43	- 70.834,95			1.844.928,59	1.719.939,73			358.865,06	323.928,09		
Dívida Pública Consolidada	10.058.020,19	9.692.608,84			10.445.676,55	9.738.010,55			10.418.100,16	9.403.855,91		
Dívida Consolidada Líquida	2.790.025,62	2.688.663,03			2.939.237,71	2.740.112,40			3.356.316,99	3.029.565,94		
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-			-	-			-	-		
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-			-	-			-	-		
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-			-	-			-	-		

Fonte: PRONIM CP - Contabilidade Pública, SECRETARIA DA FAZENDA, 08/Jul/2021, 09h e 15 min.

Conforme o item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.
- 4 - o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2018, 2019 e 2020) e os valores reestimados para o exercício atual (2021), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,43%, 2,48% e 2,48% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,77%, 3,37% e 3,28%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 30/06/2021.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 375/2020 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2022. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na **Tabela 06**.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2022, 2023 e 2024, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 6,42%, 6,46% e 6,37%, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 30/06/2021.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2021, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:
 - 9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2022, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 123.451.644,36, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 2.288.057,48), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 1.875.000,00), das Aliações de Investimentos (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 119.288.586,88.
 - 9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 142.006.634,51. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 7.136.973,72, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00, a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 13.266.823,93, tem-se que as despesas primárias para 2022 foram previstas em R\$ 121.602.836,86. A **Tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita despesa.
- 9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2022 que foi inicialmente prevista em R\$ - 2.314.249,98 a qual não entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.
- 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

1
3
3

e

Município de : Rosário do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
 EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	26.636.912,09	25.669.183,86		28.414.425,31	26.489.425,76		30.683.120,62	27.695.994,55	
Receitas Primárias RPPS (I)	24.555.403,63	23.663.297,32		26.209.408,96	24.433.793,24		28.349.301,69	25.589.382,35	
Despesa Total RPPS	26.636.912,09	25.669.183,86		28.414.425,31	26.489.425,76		30.683.120,62	27.695.994,55	
Despesas Primárias RPPS (II)	26.636.912,09	25.669.183,86		28.414.425,31	26.489.425,76		30.683.120,62	27.695.994,55	
Resultado Primário RPPS (I – II)	- 2.081.508,46	- 2.005.886,54		- 2.205.016,34	- 2.055.632,52		-2.333.818,93	-2.106.612,21	

Fonte: PRONIM CP - Contabilidade Pública, SECRETARIA DA FAZENDA, 08/Jul/2021, 09h e 15 min.

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de : Rosário do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	114.887.650,20		118,28%	121.098.966,38		124,67%	6.211.316,18	5,41%
Receita Primárias (I)	112.961.333,65		116,30%	116.220.799,81		119,65%	3.259.466,16	2,89%
Despesa Total	114.887.650,20		118,28%	121.599.442,99		125,19%	6.711.792,79	5,84%
Despesa Primárias (II)	106.549.563,13		109,70%	111.336.782,89		114,62%	4.787.219,76	4,49%
Resultado Primário (I-II)	6.411.770,52		6,60%	4.884.016,92		5,03%	- 1.527.753,60	-23,83%
Resultado Nominal	15.672.329,80		16,14%	2.667.867,26		2,75%	- 13.004.462,54	-82,98%
Dívida Pública Consolidada	10.691.638,22		11,01%	10.528.405,73		10,84%	- 163.232,49	-1,53%
Dívida Consolidada Líquida	4.657.806,31		4,80%	1.687.999,88		1,74%	- 2.969.806,43	-63,76%

Fonte: PRONIM CP - Contabilidade Pública, SECRETARIA DA FAZENDA, 08/Jul/2021, 09h e 15 min.

Valor da Receita Corrente Líquida de 2020 R\$ 97.131.803

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2020), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2020 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, ficou em R\$ 4.884.229,87 valor 23,82 % inferior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ 6.411.770,52. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 116.220.799,81, superando em 2,89% a projeção para o período de R\$ 112.961.333,65. As despesas não financeiras atingiram R\$ 111.336.782,89, estabelecendo-se 4,49 % acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua expansão, corresponderam a 95,80 % do total das receitas primárias não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes. Destaca-se no exercício de 2020 o desempenho do grupo de receita de transferências correntes, que superou a expectativa em 3,64%.

A dívida consolidada totalizou R\$ 10.528.405,73, valor 1,53% inferior ao saldo de R\$ 10.691.638,22 estimado para o exercício.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2020, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ 4.567.806,31. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ 1.687.999,88.

Município de : Rosário do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %
Receita Total	113.040.381,74	114.887.650,20	1,63%	121.539.988,96	5,79%	123.451.644,36	1,57%	124.466.089,18	0,82%	123.910.237,17	-0,45%
Receitas Primárias (I)	110.955.243,70	112.961.333,65	1,81%	119.303.658,93	5,61%	119.288.586,88	-0,01%	122.042.268,07	2,31%	121.344.832,33	-0,57%
Despesa Total	113.040.381,74	114.887.650,20	1,63%	121.539.988,96	5,79%	142.006.634,51	16,84%	143.654.064,70	1,16%	144.965.985,96	0,91%
Despesas Primárias (II)	103.896.046,60	106.549.563,13	2,55%	113.157.255,38	6,20%	121.602.836,86	7,46%	122.344.793,52	0,61%	122.723.348,00	0,31%
Resultado Primário (I – II)	7.059.197,10	6.411.770,52	-9,17%	6.146.403,55	-4,14%	- 2.314.249,98	-137,65%	302.525,45	-86,93%	1.378.515,66	355,67%
Resultado Nominal	1.090.396,37	15.672.329,80	1337,31%	10.242.731,33	-34,64%	- 73.505,43	-100,72%	1.844.928,59	-2609,92%	358.865,06	-80,55%
Dívida Pública Consolidada	8.895.051,12	10.691.638,22	20,20%	10.750.603,73	0,55%	10.058.020,19	-6,44%	10.445.676,55	3,85%	10.418.100,16	-0,26%
Dívida Consolidada Líquida	2.342.389,36	4.657.806,31	98,85%	4.339.687,63	-6,83%	2.790.025,62	-35,71%	2.939.237,71	5,35%	3.356.316,99	14,19%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %
Receita Total	124.600.786,46	121.160.515,90	-2,76%	121.539.988,96	0,31%	118.966.603,41	-2,12%	116.033.852,28	-2,47%	111.847.073,70	-3,61%
Receitas Primárias (I)	122.302.405,69	119.129.022,47	-2,59%	119.303.658,93	0,15%	114.954.791,25	-3,65%	113.774.238,41	-1,03%	109.531.421,42	-3,73%
Despesa Total	124.600.786,46	121.160.515,90	-2,76%	121.539.988,96	0,31%	136.847.484,35	12,59%	133.921.894,97	-2,14%	130.852.960,07	-2,29%
Despesas Primárias (II)	114.521.279,18	112.367.169,28	-1,88%	113.157.255,38	0,70%	117.184.963,73	3,56%	114.056.268,59	-2,67%	110.775.733,00	-2,88%
Resultado Primário (I – II)	7.781.126,50	6.761.853,19	-13,10%	6.146.403,55	-9,10%	- 2.230.172,48	-136,28%	282.030,18	-87,35%	1.244.311,58	341,20%
Resultado Nominal	1.201.908,94	16.528.039,01	1275,15%	10.242.731,33	-38,03%	- 70.834,95	-100,69%	1.719.939,73	-2528,09%	323.928,09	-81,17%
Dívida Pública Consolidada	9.804.729,50	11.275.401,67	15,00%	10.750.603,73	-4,65%	9.692.608,84	-9,84%	9.738.010,55	0,47%	9.403.855,91	-3,43%
Dívida Consolidada Líquida	2.581.940,65	4.912.122,53	90,25%	4.339.687,63	-11,65%	2.688.663,03	-38,04%	2.740.112,40	1,91%	3.029.565,94	10,56%

Fonte: PRONIM CP - Contabilidade Pública, SECRETARIA DA FAZENDA, 08/Jul/2021, 09h e 15 min.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência às** informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2022), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2019, 2020 e 2021), bem como para os dois seguintes (2023 e 2024), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2019, 2020 e 2021 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de : Rosário do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	28.655.825,72	48,22%	28.655.825,72	63,71%	28.655.825,72	111,14%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	30.772.812,91	51,78%	16.325.255,54	36,29%	(2.872.802,68)	-11,14%
TOTAL	59.428.638,63	100,00%	44.981.081,26	100,00%	25.783.023,04	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	22.149.158,70	-41,88%	22.149.158,70	-76,31%	22.149.158,70	39,19%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(75.031.524,25)	141,88%	(51.174.890,53)	176,31%	34.367.325,18	60,81%
TOTAL	(52.882.365,55)	100,00%	(29.025.731,83)	100,00%	56.516.483,88	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	50.804.984,42	776,09%	50.804.984,42	318,42%	50.804.984,42	61,73%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(44.258.711,34)	-676,09%	(34.849.634,99)	-218,42%	31.494.522,50	38,27%
TOTAL	6.546.273,08	100,00%	15.955.349,43	100,00%	82.299.506,92	100,00%

Fonte: PRONIM CP - Contabilidade Pública, SECRETARIA DA FAZENDA, 08/Jul/2021, 09h e 15 min.

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2018, 2019 e 2020), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 1721/1995, está sobre a gestão do Fundo de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Rosário do Sul, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Município de : Rosário do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018			-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	-	-	-
TOTAL	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2020	2019	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos		-	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO			
	-	-	-

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2018, 2019 e 2020).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : Rosário do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	2018	2019	2020	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 13.660.311,81	R\$ 18.919.442,34	R\$ 20.862.994,63	
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$ 2.939.579,85	R\$ 2.713.950,74	R\$ 3.596.673,71	
Civil	R\$ 2.939.579,85	R\$ 2.713.950,74	R\$ 3.596.673,71	
Ativo	R\$ 2.939.579,85	R\$ 2.713.950,74	R\$ 3.510.401,70	
Inativo			R\$ 69.742,47	
Pensionista			R\$ 16.529,54	
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	R\$ 2.956.150,90	R\$ 2.731.355,81	R\$ 3.445.348,10	
Civil	R\$ 2.956.150,90	R\$ 2.731.355,81	R\$ 3.445.348,10	
Ativo	R\$ 2.956.150,90	R\$ 2.662.365,02	R\$ 3.367.555,87	
Inativo		R\$ 58.990,79	R\$ 77.792,23	
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura do Déficit Atuarial		R\$ 3.948.165,36	R\$ 2.416.641,67	
Em Regime de Parcelamento de Débitos		R\$ 6.889.655,84	R\$ 9.612.814,27	
Receita Patrimonial	R\$ 1.203.130,85	R\$ 1.922.048,18	R\$ 1.210.184,36	
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 1.203.130,85	R\$ 1.922.048,18	R\$ 1.210.184,36	
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	R\$ 6.561.450,21	R\$ 724.266,41	R\$ 581.329,52	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 6.560.837,66	R\$ 723.726,95	R\$ 581.277,55	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹				
Demais Receitas Correntes	R\$ 612,55	R\$ 539,46	R\$ 51,97	
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	R\$ 13.660.311,81	R\$ 18.919.442,34	R\$ 20.862.994,63	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
Administração	R\$ 123.048,03	R\$ 94.994,11	R\$ 67.669,39	
Despesas Correntes	R\$ 123.048,03	R\$ 94.994,11	R\$ 64.259,39	
Despesas de Capital			R\$ 3.410,00	
Benefícios - Civil	R\$ 13.326.280,54	R\$ 14.812.701,11	R\$ 16.842.285,09	
Aposentadorias	R\$ 11.447.213,93	R\$ 12.743.250,97	R\$ 14.307.841,18	
Pensões	R\$ 1.879.066,61	R\$ 2.069.450,14	R\$ 2.534.443,91	
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias		R\$ 5.001,64		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		R\$ 5.001,64		
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	R\$ 13.449.328,57	R\$ 14.912.696,86	R\$ 16.909.954,48	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	R\$ 210.983,24	R\$ 4.006.745,48	R\$ 3.953.040,15	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020	
VALOR				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020	
VALOR	R\$ 11.190.677,60	R\$ 7.493.448,21	R\$ 16.647.630,90	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS	R\$ 622.768,47	R\$ 531.887,11	R\$ 618.261,94	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020	
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 1.689.703,02	R\$ 1.861.710,66	R\$ 2.032.123,89	
Investimentos e Aplicações	R\$ 16.874.137,12	R\$ 19.758.654,28	R\$ 24.136.341,06	
Outro Bens e Direitos				

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
RECEITAS CORRENTES (VII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
2018				
2019				
2020				
Benefícios - Civil				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				
2018				
2019				
2020				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
2018				
2019				
2020				
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
2018				
2019				
2020				
DESPESAS CORRENTES (XIII)				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2020-2094	R\$ (a) 12.926.011,64	R\$ (b) 12.498.409,26	R\$ (c) = (a-b) 427.602,38	R\$ (d) = (d Exercício Anterior) 11.682.407,08

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior)

Fonte: PRONIM CP - Contabilidade Pública, SECRETARIA DA FAZENDA, 08/Jul/2021, 09h e 15 min. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

NOTA:

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2020.

Município de : Rosário do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	ISENÇÃO	tenham um imóvel e	11.915,43	12.316,98	12.720,98	Vide Obsevação
			-	-	-	
IPTU + TAXA DE COLETA DE LIXO	DESCONTO COTA ÚNICA	CONTRIBUINTE S	248.944,19	257.333,61	265.774,15	abaixo
				-	-	
				-	-	
				-	-	
TOTAL			260.859,62	269.650,59	278.495,13	-

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2022 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2023 e 2024, foram calculados a partir dos valores de 2022, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2023: 3,37%

Inflação para 2024: 3,28%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13 e, 60 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : Rosário do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	(997.815,00)
Decorrente de Receitas Tributárias	439.714,12
Decorrente de Transferências Correntes	(1.437.529,12)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(29.414,93)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(1.027.229,93)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(1.027.229,93)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(717.441,21)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(2.577.251,25)
Relativas a Outras Despesas Correntes	1.859.810,04
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Fonte: PRONIM CP - Contabilidade Pública, SECRETARIA DA FAZENDA, 08/Jul/2021, 09h e 15 min.

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2022 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2021-2022

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2022, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2020-2021 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de : Rosário do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

Fonte:

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2021, adequar-se-ão às receitas do Município.

Município de : Rosário do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.300.000,00	PRECATÓRIOS	1.300.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	1.300.000,00	SUBTOTAL	1.300.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	1.300.000,00	TOTAL	1.300.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possíveis obrigações em 2022, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2022.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).